



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RO

OS



IND 14415 /2014

INDICAÇÃO

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 04/02/14
Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS E A ENTREGA DA UNIDADE DE POLÍCIA MILITAR LOCALIZADA NA QUADRA 19, EXPANSÃO DO SETOR "O" – CEILÂNDIA NORTE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado Segurança Pública do Distrito Federal, a finalização das obras e a entrega da unidade de Polícia Militar localizada na Quadra 19, expansão do Setor "O" – Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 14415/2014

Folha Nº 01-48

O art. 144 da CF estabelece que, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais". Assim, não se pode permitir que a violência seja a regra na sociedade brasileira, e a tranquilidade e a paz social uma exceção, que possa alcançar algumas famílias ou alguns eleitos que possuem condições econômicas para contratarem seguranças ou empresas especializadas em segurança pessoal. A integridade física é um direito que deve ser efetivamente preservado. As pessoas não querem promessas, elas precisam de uma proteção que seja efetiva.

A força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado. Segundo Javier Barcelona Llop, "as forças policiais têm como missão a preservação, a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



manutenção e restauração da segurança e da ordem pública” (Policía y Constitución, Madrid: Tecnos, 1997, p. 195). O desenvolvimento da sociedade, a geração de novos empregos, e ainda a vinda de investimentos, dependem da estabilidade política, social e econômica. Se o país tem como característica a violência, isso significa a perda de investimentos e o aumento das desigualdades sociais.

Hoje, a unidade de Polícia Militar situada nas proximidades da Quadra 19, expansão do Setor “O”, Ceilândia Norte está abandonada, deixando os moradores daquela região sem policiamento efetivo.

A finalização das obras e a entrega da unidade de Polícia Militar é de suma importância para aquela população, uma vez que a criminalidade só aumenta e os cidadãos estão cada dia mais sobressaltados com a situação.

A entrega efetiva da unidade trará benefícios para todos e uma melhoria substancial na segurança e qualidade de vida.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes a fim de concretizar nossa sugestão, solicitando aos Nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 14415/2014
Folha Nº 02-uf



Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 14415/2014
Folha Nº 03-40



Setor Protocolo Legislativo
JND N° 14435/2014
Folha N° 04-up



Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 1445/2014

Folha Nº 0521



Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14415, 2014

Folha N° 06-uf



Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 14415/2014
Folha Nº 07-uf



Setor Protocolo Legislativo
JVD Nº 14415 / 2014
Folha Nº 08-40



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4415 / 2014
Folha Nº 09-uf



Setor Protocolo Legislativo

JVD Nº 14415/2014

Folha Nº 20-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14415 / 2014
Folha Nº 11-uf